

DESPACHO N.º 7/2018 - FP

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 2.º do Regulamento do Programa de Mobilidade ERASMUS+ da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6154/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2016, a gestão do programa é assegurada em cada Escola por um Coordenador ERASMUS+, nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 28º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 16489/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, conjugada com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º e com a alínea c) do art.º 22.º, ambos do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 783/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto, nomeio as seguintes docentes desta Faculdade para o exercício das funções de gestão universitária abaixo indicadas:

- 1- Coordenadora do Gabinete de Mobilidade da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e Coordenadora ERASMUS+ da mesma Faculdade a Professora Doutora Ana Isabel Marques Ribeiro da Silva Rodrigues de Sá Saraiva (*alunos incoming*);
- 2- Coordenadora ERASMUS+ (*alunos outgoing*) a Professora Doutora Maria Dulce Ribeiro Miguéns Gonçalves;
- 3- Coordenadora ERASMUS+ (*estágios*) a Professora Doutora Rute Isabel Estevão Oliveira Pires.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 16 de março de 2018.

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Curral)